

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE "COMERCIAL DE PRODUTOS IRRIGADOS
E CERAMICOS CAMARA LTDA".

NIRE-23200327983



ADELMO QUEIROZ DE AQUINO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, portador da carteira de Identidade nº268.143, expedida pela SPSP/CE, e MARIA NORMA NOGUEIRA QUEIROZ / DE AQUINO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta capital, portadora da / carteira de Identidade nº326.966, expedida pela SSP/CE, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por cota de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. - A sociedade girará sob a denominação social de "Comercial de Produtos Irrigados e Cerâmicos Camara Ltda", e terá sede e foro jurídico no lugar de nome Telha, distrito de Ezebio, município de Aciraz.

2. - O objetivo da sociedade será a produção e comercialização de Hortifrutigranjeiro, grãos, frutas, pecuária / carne engorda e leiteira, e a fabricação e comercialização de tijolos, telhas, manilhas e combógos.

3. - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e suas atividades terão início no dia 01 de Julho de 1986.

4. - O capital social é de Cz\$30.000,00 (trinta mil cruzados), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, concorrendo cada sócio para sua formação com uma cota a saber:

Adelmo Queiroz de Aquino	uma cota Cz\$ 15.000,00
Maria Norma Nogueira Queiroz de Aquino	uma cota..Cz\$ 15.000,00
Total.....Cz\$ 30.000,00	

5. - A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social nos termos do artigo 2º "In Fine" do decreto nº3.708 de 10.01.1919.

6. - A gerencia da sociedade será exercida pela sócia Maria Norma Nogueira Queiroz de Aquino, a qual assinará como abaixo:

COMERCIAL DE PRODUTOS IRRIGADOS E CERÂMICOS CAMARA LTDA

Maria Norma Nogueira Queiroz de Aquino
Maria Norma Nogueira Queiroz de Aquino
Sócia

6.1 - É vedado o emprego da sociedade em negócios estranhos à sociedade, especialmente em avais, endossos, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

7. - Anualmente a 31 de Dezembro de cada ano será levantado um Balanço Geral cujo os lucros e prejuizos / verificados serão distribuídos proporcionalmente ao capital social de cada sócio,

Continua.....



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa COMERCIAL DE PRODUTOS IRRIGADOS E CERÂMICOS CAMARA S/A, Nire 23300038681, foi deferido e arquivado sob o nº 23200327983 em 04/07/1986. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000443387 e o código de segurança BrCL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Serafim - Secretária-Geral.

118

8. - A sociedade não possue filial presentemente podendo, contudo instalar em qualquer época.

9. - Os sócios terão uma retirada a título de pro-labore, de acordo com as suas necessidades, e a mesma levada a débito da conta de "Despesas Gerais".

10. - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade se dissolverá, sendo levantado um Balanço Geral // cujo os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido.

11. - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pela legislação que regula as sociedades por conta de responsabilidade limitada.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de contrato em 3(tres) via de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Fortaleza, 23 de Junho de 1986

Adelmo Queiroz de Aquino

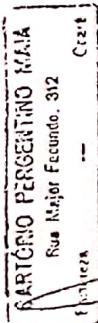
CPF 024.704.543-87

Maria Nogueira Queiroz de Aquino

CPF 259.389.593-49

Testemunhas:

RECONHECO Assinatura Adelmo Queiroz de Aquino, Maria Nogueira Queiroz de Aquino, José Edilson da Costa e Mário Maia
Dou fé Ceará-Fortaleza 23 de 06 de 1986
Em testemunho Artur Pergentino Maia



José Edilson da Costa - Escrivão de Substituição

Mário Maia - Procurador Autorizado

Artur Pergentino Maia - Presidente



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa COMERCIAL DE PRODUTOS IRRIGADOS E CERAMICOS CAMARA S/A, Nire 23300038681, foi deferido e arquivado sob o nº 23200327983 em 04/07/1986. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo C191000443387 e o código de segurança BrC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral.

119 0 000 000

COMERCIAL DE PRODUTOS IRRIGADOS E CERÂMICO CAMARÁ S/A
CNPJ - 11.060.258/0001-08
NIRE - 23300038681

*Cópia autêntica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade
COMERCIAL DE PRODUTOS IRRIGADOS E CERÂMICOS CAMARÁ S/A,
realizada no dia 26 de Março de 2019, lavrada em forma de sumário.*

DATA, LOCAL E HORA

A assembleia realizou-se no dia 26 de Março de 2019 na sede social da Companhia na BR 116 Km 13, Av. dos Vaqueiros, Nº 139, Messejana, Fortaleza/CE, CEP. 60.873-540, às 11:00 horas.

CONVOCAÇÃO

Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei no 6.404/76 e suas respectivas alterações ("LSA").

PRESENÇAS

A totalidade dos Srs. Acionistas da Companhia.

MESA

Presidente: Ana Karine Queiroz de Aquino Holanda

Secretário: Leonardo Rafael de Carvalho Celestino

ORDEM DO DIA

Deliberar sobre: a) Retificar o numero do CNPJ que por um lapso constou erroneamente no preâmbulo da Assembleia Geral de Transformação realizada em 04/01/2016 arquivada na JUCEC sob o Nº 23300038681, por despacho de 01/04/2016; b) Eleição da nova diretoria tendo em vista renuncia de seus membros; c) Alteração do endereço sede em consequência alteração do artigo 2º do Estatuto Social; d) Alteração do artigo 13 do Estatuto Social, e) Demais assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES

Uma vez abertos os trabalhos, os acionistas presentes com as abstenções dos legalmente impedidos, aprovaram de forma unânime as seguintes liberações:

I- Retificar o número do CNPJ que por um lapso constou erroneamente no preâmbulo da Assembleia Geral de Transformação realizada em 04/01/2016 arquivada na JUCEC sob o Nº 23300038681, como sendo 41.298.696/0001-61, para o numero correto, CNPJ - 11.060.258/0001-08, sendo ratificadas, ou seja, permanecendo inalteradas todas as demais deliberações da referida assembleia.

II- Face à renúncia dos atuais diretores, foi deliberado a Eleição da Diretora para o mandato de 03 anos a se encerrar em 25/03/2022, as seguintes pessoas:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5291731 em 12/07/2019 da Empresa COMERCIAL DE PRODUTOS IRRIGADOS E CERAMICOS CAMARA 23300038681 e protocolo 191218995 - 27/06/2019. Autenticação: 34459C906567973146CFEAD09F3BDD77AEF7E4C. Lenira Cardoso de Seraíne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/121.899-5 e o segurança 2MMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-G

DIRETORA PRESIDENTE: ANA KARINE QUEIROZ DE AQUINO HOLANDA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada, CPF 574.990.553-53, Carteira Nacional de Habilitação nº 01906969301, DETRAN/CE, residente e domiciliada na Rua Manoel Costa, nº 165, Bairro Paupina, Fortaleza/CE, CEP. 60.873-540

DIRETOR SUPERINTENDENTE: LEONARDO RAFAEL DE CARVALHO CELESTINO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06/06/1983, empresário, CPF 973.794.763-00, RG 98002318041 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Celso Gomes da Silva, 233, Bairro Centro, Iracema/CE, CEP. 62.980-000.

A posse dar-se-á na forma da lei. Declaram os eleitos, presentes a reunião, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam ao exercício de atividades de administração de sociedade empresária, pelo que foram de logo empossados nos respectivos cargos, mediante assinaturas apostas na presente ata.

III- Alteração do endereço sede da sociedade para Avenida do Vaqueiro nº 139, BR 116 – KM 13, Bairro Ancuri, Fortaleza/CE, CEP – 60.874-060, consequentemente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social que passa ter a seguinte redação:

Artigo 2º - A Sociedade tem sua sede e foro na Avenida do Vaqueiro nº 139, BR 116 – KM 13, Bairro Ancuri, Fortaleza/CE, CEP – 60.874-060, podendo abrir filiais, escritórios e representações em quaisquer localidade do país e do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

IV- Aprovação da nova redação do Art. 13 do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 13 – A prática dos atos abaixo depende, para sua validade perante a Sociedade, da assinatura do Diretor Presidente, isoladamente:

a) Emitir e aceitar promissórias, duplicatas em geral, letras de câmbio e assinar títulos representativos de ações da sociedade, bem como todo e qualquer documento que envolva responsabilidade para a sociedade, tais como: contrato de qualquer natureza, inclusive de penhor mercantil e industrial; assunção de dívidas perante, aos oficiais e particulares, relacionados com imóveis devidamente incorporados ao patrimônio da Empresa;

b) Abrir e movimentar contas em qualquer estabelecimento bancário, bem como contrair empréstimos e financiamentos junto a rede bancária oficial e/ou particular;

c) Emitir e endossar cheque, dar quitação, passar recibos, efetuar pagamentos;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5291731 em 12/07/2019 da Empresa COMERCIAL DE PRODUTOS IRRIGADOS E CERAMICOS CAMARA S/A, Nro 23300038681 e protocolo 191218995 - 27/06/2019. Autenticação: 34459C9865679731480FEAD09F3BDD77AEF7E4C. Lenira Cardoso de Alencar Serafim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 191218995 e o código de segurança 2MMP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Serafim - Secretaria-Geral.

d) Constituir procuradores em nome da sociedade, "ad judicia" e "ad negotia" determinando-lhes poderes e o prazo do mandato, quando for o caso.

Parágrafo Único - A alienação e o gravame de bens imóveis e de participações societárias, para sua validade perante a sociedade, dependem das assinaturas do Diretor Presidente e do Diretor Superintendente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal é de funcionamento não permanente, não tendo sido instalado neste exercício.

DISSIDÊNCIAS

Não ocorreram.

ASSINATURAS: Ana Karine Queiroz de Aquino Holanda e Leonardo Rafael de Carvalho Celestino.

"Confere com o original lavrado em livro próprio."

Fortaleza/CE, 26 de Março de 2019

Ana Karine Queiroz de Aquino Holanda
Acionista, Presidente da Mesa e Diretora Presidente

Leonardo Rafael de Carvalho Celestino
Acionista, Secretário da Mesa Diretor Superintendente



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5291731 em 12/07/2019 da Empresa COMERCIAL DE PRODUTOS IRRIGADOS E CERAMICOS CAMARA S/A, Nire 23300038881 e protocolo 191218995 - 27/06/2019. Autenticação: 34459C966567973146CFEAD09F3BD077AEF7E4C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/121.899-5 e o código de segurança 2MMP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.